



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO
CREDENCIAMENTO nº 001/2017 – PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO PARA A CENTRAL DE RESERVAS**

Informamos que os recursos interpostos pelas empresas JULIA MARIA VIEIRA EVANGELISTA, ALAIDES SANTOS FERREIRA, JOSE PAULO VIEIRA e SEBASTIAO MARCOS BERNARDES DE ARAUJO foram conhecidos e tiveram provimento negado, por serem totalmente improcedentes, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referente processo.

Sendo declaradas pessoas jurídicas credenciadas no âmbito nacional e regional:

- CARLOS AUGUSTO LEMES CARDOSO
- NILZA MARIA DA SILVA CERQUEIRA BRITO
- POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
- MARCELO ROZENDO
- IZABELLA LUZIA RODRIGUES

Pessoa jurídica credenciada âmbito regional:

- PAULO DE TARCO BRILHANTE BEZERRA

Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO